

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Tapiramutá /Ba, 02 de maio de 2024.

Ao
Exmº. Sr. Prefeito Municipal
Roberto Venâncio dos Santos

Processo Administrativo nº 135/2024

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, URBANISMO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, PROJETOS BÁSICOS, ESTRUTURA URBANA, VIÁRIA E PRAÇAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRA PÚBLICA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), FNS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), SICON (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS), PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.**

Seguem os autos com o Parecer Técnico deste Setor de Licitações, para que, diante do disposto no art. 72, inc. VIII, Vossa Excelência autorize presente contratação e, conseqüentemente, a publicidade do extrato decorrente do respectivo contrato.

Arcion Mendes Santos
Agente de Contratação da Prefeitura de Tapiramutá
Portaria de Designação nº 006/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 005/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, URBANISMO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, PROJETOS BÁSICOS, ESTRUTURA URBANA, VIÁRIA E PRACAS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRA PÚBLICA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), FNS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), SICON (SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS), PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1021/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	MSE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.598.670/0001-18.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 48.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 02 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	MSE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 009/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA LA FURIA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1048/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	FERRY ESPETACULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.134.612/0001-59.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 80.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	FERRY ESPETACULOS LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 010/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA TOQUE 10) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1049/2024		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02	
CONTRATADO:	A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.830.291/0001-24.	
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.	
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 011/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1050/2024		
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02	
CONTRATADO:	PC EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.650.560/0001-40.	
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.	
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	PC EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes LTDA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 012/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (PABLO) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1051/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 220.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	AD PRODUCAO MUSICAL LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 013/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA ARREIO DE OURO) PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEIOS JUNINOS, A SER REALIZADO NO DIA 16/06/2024, NO DISTRITO DE VOLTA GRANDE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1052/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.203/0001-38.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 120.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 014/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA SAIA RODADA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1053/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.996/0001-90.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 320.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 21 de maio de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 014/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (KEVI JONNY) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 28/06/2024 A 30/06/2024, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1054/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.127.659/0001-79.		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 180.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 21 de maio de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	L G PRODUCOES & EVENTOS LTDA EMPRESA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

O Agente de Contratação Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 158/2024, Tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais do município de Tapiramutá. Empresa vencedora: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 25.463.386/0001-07, com o valor total de R\$ 7.062.802,78 (sete milhões sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 14.133/21.

Tapiramutá - Bahia, 12 de junho de 2024.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

O Agente de Contratação Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 158/2024, Tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais do município de Tapiramutá. Empresa vencedora: SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 25.463.386/0001-07, com o valor total de R\$ 7.062.802,78 (sete milhões sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 14.133/21.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 12 de junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal